



**Portaria n° 3526**  
**De 17 de Fevereiro de 2.021.**

**"Considerando** que o disposto no artigo 1° da Portaria n° 3508 de 20 de janeiro de 2.021"; retifica-se para constar o que segue:


Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**


**Artigo 1°:-** Retificar o **Artigo 1°** foi para constar lotação da servidora Sr.<sup>a</sup> **EDENILZE MARIA FELIPE DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **Professora de Português**, com nível salarial de R\$ 14,29 hora aula (Catorze reais e vinte e nove centavos) do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **Assessora da Educação**, fazendo jus a 50% (Cinquenta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente-Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

**Artigo 2°-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de fevereiro de 2021.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**